



2º (SEGUNDA) ATA DE SESSÃO PARA TOMADA DE PREÇOS
Nº TP006/2022SOSP

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS ACIMA INDENTIFICADA

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção e Reforma de uma Praça no Distrito de Oiticica no município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, com recursos do Convênio Nº 146/2022 MAPP Nº 1117/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE.

Data: 10 de agosto de 2022
Horário: 09:30h (Nove horas e trinta minutos).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.
Endereço: Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Rafael Costa Martins	<i>Rafael Costa Martins</i>
Membros:	Silvania Freitas Bezerra	<i>Silvânia Freitas Bezerra</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>

**2º (SEGUNDA) ATA DE SESSÃO PARA TOMADA DE PREÇOS
Nº TP006/2022SOSP**

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS ACIMA INDENTIFICADA

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ibaretama, Estado do Ceará, na Sala da Comissão de Licitação localizado a Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE composta por: Rafael Costa Martins – Presidente, Silvania Freitas Bezerra e Eliane Ricardo da Silva, como Membros, para dar início ao julgamento dos documentos de Habilitação referente ao Processo **TOMADA DE PREÇOS Nº TP006/2022SOSP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção e Reforma de uma Praça no Distrito de Oiticica no município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, com recursos do Convênio Nº 146/2022 MAPP Nº 1117/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE.** O Presidente abriu os trabalhos cumprimentando todos os Integrantes da Comissão de Licitação presentes. Logo após, foi aberta a sessão para realizar os trabalhos de julgamento da fase de Habilitação, das 08 (oito) empresas que entregaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Declarou aberta a sessão informando a todos, estar de posse do Laudo Técnico, datado de 03 de agosto de 2022, que foi encaminhado do Setor de Engenharia desta municipalidade, conforme solicitado, das análises dos documentos referentes a parte da Qualificação Técnica, visando a análise da documentação apresentada pelos licitantes, especialmente quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.5. subitem 4.5.1. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL e 4.6. subitem 4.6.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município, conforme parecer constante do presente processo. Prosseguindo, informou ainda o Presidente que tudo que for observado e analisado nesta reunião interna será registrado em ata e que fará parte dos autos do processo em tela, como também o Laudo citado, para melhor entendimento e clareza do Resultado apurado. O Presidente registra que participam deste certame as seguintes empresas interessadas, conforme a Ata de Recebimento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, sendo os documentos de habilitação das seguintes empresas, presentes nos autos do processo: **01.CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** – Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29 - Sediada na Rua Raimundo Pontes de Lima, Nº 437 A, Centro, Jaguaratama-CE; **02.ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37 – Sediada na Av. Osmar Bastos, Nº 1071, Sala 02 – Bairro Monte Castelo – Itapagé-CE, **03. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sediada na Rua Jaime Benevides, Nº 355, Centro – Mombaça-CE, **04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** – Inscrito no CNPJ 10.932.123/0001-14, sediada na Rua David Vieira da Silva; Nº 310, Andar 01, Apto 103, Tibiquari – Boa Viagem/CE; **05. EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** – Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; Sediada na Rua José Vilar, Nº 3060 C; Dionizio Torres – Fortaleza/CE, **06.L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; Sediada na Avenida XIX – Conj. Jereissati II; S/N, Pacatuba-CE, **07.CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES** – Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; Sediada na End. Rua Epitácio Pessoa; Nº 1231 – SI 01 – Centro – Quixadá-CE e a empresa **08.ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** – Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; Sediada na End. Rua Basílio Emiliano Pinto, Nº 254, Altos – Centro – Quixadá/CE. Dando continuidade, neste momento o Presidente informa a todos os presentes que toda a Documentação Jurídica, Fiscal, sendo as certidões fiscais emitida via internet foram todas validadas pelos sites oficiais na mesma data da 1ª (Primeira) sessão, onde todas as empresas cumpriram corretamente estes itens do Edital. Passou-se as análises dos documentos apresentados pelas participantes, da parte da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL e CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, onde conforme minuciosa avaliação dos Balanços e conforme o laudo técnico emitido e anexo a esta ata, foi realizada análise por parte da comissão e por unanimidade concordado com o que



(CONTINUAÇÃO) DA ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS ACIMA INDENTIFICADA

apontou o laudo do setor de engenharia. Em seguida, após avaliação detalhada da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade dos presentes resolveu **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** - Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES** - Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; **ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81 e **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 por haverem cumprido todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** - Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1 **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital, não cumpriu o subitem 4.5. Subitem 4.5.1.2. - Não apresentou a **Declaração de Visita** ao local onde se realizarão os serviços; **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - Inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, não cumpriu corretamente o subitem 4.4. a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**, foi apresentada sem o devido registro na Junta Comercial; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** - Inscrito no CNPJ 10.932.123/0001-14 não cumpriu corretamente o subitem 4.5.1.2 alínea d) **Apresentou a Declaração de Visita sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do Declarante, descumprindo o que solicita o edital** e a empresa **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital, fatizando os motivos apresentados tanto no Laudo Técnico apresentado pelo setor de engenharia, onde podemos confirmar com todas as informações contantes no mesmo que faz parte dos autos deste processo anexo a esta Ata para qualquer análise e melhor entendimento dos fatos apontados referentes às Habilitações e Inabilitação. Neste momento o Presidente e todos os membros da Comissão confirma **O RESULTADO**, e todos concordam que de imediato o extrato de publicação deste resultado será publicado, e que a partir da publicação fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu **Art.109 alínea "a"**. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **25 de agosto de 2022 às 09h30min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data e remarcada nova data de abertura das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Ibaretama, Ceará, em 10 de agosto de 2022, às 11h20min, encerra-se esta sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Rafael Costa Martins	<i>Rafael Costa Martins</i>
Membros:	Silvania Freitas Bezerra	<i>Silvania Freitas Bezerra</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>